

## Brasil fica em terceiro lugar no Mundial de Futebol de Areia

A seleção brasileira conquistou a terceira colocação no Mundial de Futebol de Areia, em Papeete. Ontem, diante do anfitrião Taiti, a equipe teve muitas dificuldades e só garantiu um lugar no pódio na disputa de pênaltis (1x0), após empate por 7x7 no placar do tempo normal mais prorrogação. O Taiti abriu o placar no início da partida, mas depois o Brasil virou e se manteve sempre à frente. A equipe venceu o primeiro período por 3x2. Chegou a abrir 5x2 e fechou o segundo tempo por 6x4, mas permitiu a reação taitiana, que arrancou o empate em 6x6. Na prorrogação, o Brasil marcou

o seu gol primeiro, mas o Taiti arrancou o empate no segundo final: 7x7. Os gols brasileiros foram de Bruno Xavier, André, Daniel, Eudin (dois), Jorginho e Bruno. Nos pênaltis, Mão defendeu a cobrança de Li Fung Kuee. Em seguida, Jorginho marcou e garantiu a terceira colocação. Na decisão, a Rússia garantiu a conquista do bicampeonato ao golear a seleção espanhola por 5x1. O brasileiro Bruno Xavier foi melhor jogador e vice-artilheiro (10 gols), atrás do russo Dmitrii Shishin (11). A próxima edição do Mundial de Futebol de Areia, em 2015, já tem sede definida e será disputada em Portugal.



Bruno foi eleito o melhor da competição, mas Brasil ficou só em terceiro

## Baianos levam vice mundial e 7º lugar na vela

Duas duplas de velejadores do Yacht Clube da Bahia terminaram o Campeonato Mundial da classe Snipe, uma das mais tradicionais, entre as dez primeiras na competição, finalizada no sábado, no Rio de Janeiro. A dupla Mário Urban (Maru) e Rafael Sapucaia (Foginho) ficou em segundo lugar, atrás apenas dos cariocas Bruno Bethlem e Dante Bianchi. Os gaúchos Alexandre Paradedá e Gabriel Kieling completaram o pódio. Os baianos Mateus Tavares e Daniel Claro ficaram em sétimo lugar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ Nº 002/2013**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013**  
O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública sob o nº 002/2013. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de Construção da Praça da Juventude, na sede do Município de Irecê. Sessão: 30/10/2013, às 09:00h. Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão no Setor de Licitações, situada à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA ou através do e-mail: licitacaoirece@hotmail.com.  
Galdina Santos Araújo - Presidente da CPL.

**SUCOP**  
Superintendência de Conservação e Obras Públicas de Salvador

**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas de Salvador (SUCOP), com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2013 - Processo nº 1570/2013 - Tipo: menor preço.** Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de requalificação do canal do Bate Estaca, no Município de Salvador/BA. **Recebimento e abertura dos envelopes: dia 15/10/2013, às 14h30.** Local: sessão pública, sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/n, Dique do Tororó, Salvador/BA. O Edital de Licitação deverá ser retirado na Sede da SUCOP, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/n, Dique do Tororó, nesta capital, o qual será fornecido das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, mediante comprovante de pagamento das cópias xerográficas e/ou por meio digital no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para informações, os seguintes telefones para contato: (71) 3172-4339 - Fax: (71) 3172-4331, e para acesso ao Edital: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) - Salvador, 25 de setembro de 2013. **ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA - Presidente/COPEL - SUCOP.**

**SINDICATO DOS BANCÁRIOS CONQUISTA E REGIÃO**  
Fundado em 27/01/1962

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE CRÉDITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.207.201/0001-02, registro sindical nº L037 F087 A 1963, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, filiados ao Sindicato, pelo presente Edital e nos termos do Estatuto desta Entidade, para os dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de novembro de 2013, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na sede do Sindicato e das 09:00 às 17:00 horas nas agências bancárias, observando-se o horário oficial de Brasília/DF, com roteiro das urnas itinerantes, elaborado pela Comissão Eleitoral, eleições para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal desta entidade, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital para o registro de chapas, encerrando-se no dia 30 (trinta) de outubro de 2013, às 18:00 horas, (observando-se o horário oficial de Brasília/DF), nos termos do Capítulo IV, Artigo 55 dos Estatutos da Entidade. O requerimento, acompanhado das fichas de qualificação dos candidatos, podendo ser assinado por qualquer um dos componentes da chapa, deverá conter a relação, conforme artigo 2º e 4º, parágrafo 1º, bem como as suplências e será dirigido à secretaria do Sindicato que funcionará de segunda à sexta-feira no período das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, onde se encontrará pessoa habilitada para o atendimento e prestação de informações relativas ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. As chapas somente será permitida a inscrição se atingirem um total de 76,7% dos 30 (trinta) membros, bem como com 6 membros para conselho fiscal, valendo o mesmo percentual. O quórum em primeira convocação, será de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (hum) dos associados com direito a voto. Em segunda convocação, 15 (quinze) dias após a primeira, o quórum será de 30% (trinta por cento) mais 01 (hum) dos associados com direito a voto. Em terceira convocação, 15 (quinze) dias após a segunda, o quórum será de 20% (vinte por cento) mais 01 (hum) dos associados com direito a voto. Concorrendo apenas 02 (duas) chapas, será declarada vencedora a que obtiver a maioria simples dos votos. Havendo 03 (três) ou mais chapas, será declarada vencedora a que obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 01 (hum) dos que votaram no pleito. Caso isso não ocorra, serão realizadas novas eleições num prazo mínimo de 15 (quinze) dias, onde participarão apenas as 02 (duas) chapas mais votadas no primeiro escrutínio. Visando preservar os bancários inscritos à proteção da Lei nº 5.452, Art. 543, a Campanha Eleitoral somente terá início após a comunicação pelo Sindicato aos respectivos bancos que deverá ocorrer em 31.10.2013. São requisitos para candidatar-se: a) Ter, na data da publicação deste edital, 16 anos completos, estar na plenitude de sua capacidade civil, em pleno gozo de seus direitos sociais. b) Não estar incurso nas restrições legais para o exercício de cargos diretos em Associações, conforme a Lei nº 10.406/2002. c) Somente poderão votar associados admitidos na categoria desde 13/11/2012 e associados ao Sindicato desde 13/05/2013 e quites com suas obrigações financeiras, conforme artigo 57 dos estatutos da entidade. Será observado o seguinte cronograma:

Prazos	Eventos
13/11/2012	Período mínimo de 1 ano na categoria para candidatar-se.
13/05/2013	Período mínimo de 6 meses de filiação ao sindicato para candidatar-se.
13/08/2013	Período mínimo de 3 meses de filiação ao sindicato para direito a voto.
30/10/2013	Fim do prazo de inscrição de chapas (18:00 horas, conforme horário oficial de Brasília/DF).
30/10/2013	Composição da comissão eleitoral.
01/11/2013	Início da campanha eleitoral.
13 e 14/11/2013	Eleições do Sindicato.
01.01.2014	Posse da nova diretoria.

Vitória da Conquista - BA, 30 de setembro de 2013  
**DELSON BRITO COELHO**  
Presidente

2 e 3 quartos com suíte na Vila Laura.

**VILLA PRIVILEGE**  
CONDOMÍNIO CLUBE

**DESCONTÃO**  
**VILLA PRIVILEGE**

~~De: R\$ 324 mil~~ **Por: R\$ 291 mil\*** À VISTA  
E outras unidades com até 45 mil OFF\*\*

- Área privativa de 63 a 97m²
- Mais de 30 itens de lazer
- Piso em todos os cômodos
- 100% vagas cobertas
- Quartos e varanda com teto rebaxado em gesso
- 6 elevadores por torre
- Áreas comuns entregues decoradas e equipadas

**3535-0006**  
[www.syene.com.br](http://www.syene.com.br)

**CENTRAL DE VENDAS:**  
SALVADOR PRIME, AV. TANCREDO NEVES

Vendas: **SYENE ONLINE**, **LOPES**, **PONTO 4**, **BrasilBrokers**  
Financiamento: **Itaú**  
Construção: **MCC**  
Realização: **SYENE EMPREENDIMENTOS**

Em conformidade com a Lei 4.591/64, as perspectivas, equipamentos, móveis e utensílios deste material são meramente ilustrativos. Registro de incorporação: R6 Mat. 91.100 do 3º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Salvador/BA. Por motivos técnicos e/ou processos construtivos, poderão ocorrer algumas modificações quanto às dimensões e/ou layout. As condições de comercialização de cada unidade constarão nos contratos a serem firmados com seus adquirentes. CAU AS8927-6 Denilson Carvalho Borges. **ZEMBA**